



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável, **RATIFICA** a Solicitação de Contratação nº 215/2025 – SEMS.

Objeto: Prestação de serviços de abrigamento, para pessoas com transtorno mental grave e persistente, com crítica prejudicada permanentemente, em situações de risco pessoal inerentes ao seu transtorno mental, após esgotadas todas as modalidades de tratamento disponíveis na rede de saúde, mantendo-se o risco para si ou para terceiros, concomitantemente à ausência de familiar e/ou cuidador responsável e/ou família extensa que possa efetuar o cuidado do paciente no ambiente familiar, com idade entre 18 e 59 anos de idade, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, bem como seus Anexos. Paciente D.P.S.

CONTRATADO: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.368,24

Fundamento Legal: Termo de Contrato nº 179/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025 – SERMALI, artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal